

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 07/04/95	NUMERO 676/95
DESTINO: Secretaria	CODIGO: PRES-38/67

Registre-se. Autua-se.  
Data das sessões. 07/04/95



.....  
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

*const.*

ASSUNTO:  
Projeto de Resolução nº 011/95

INICIATIVA:  
Mesa Diretora

HISTÓRICO:  
Modifica a Redação do Art. 59 do Regimento Interno

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 1996  
 Presidente: Juarez Tavares Matta  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Almir Forte dos Santos  
 2º Secretário: Lucas Moulais

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
 Em, 17/04/95  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 07/04/1995

Modifica a Redação do Art. 59 do Regimento Interno.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º) A redação do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ser a seguinte:

"Art. 59 - ....., de 1º de fevereiro a trinta de dezembro".

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 07/04/95	NUMERO 676/95
DESTINO: Justificativa	CODIGO: GRES-380/95

JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vice-Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS

1º Secretário

LUCAS MOULAIS

2º Secretário

PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO  
Por 14x01  
Sala das Sessões 24/04/1995

Justificativa

Torna-se necessário a presente resolução para adequar o Regimento a Lei Orgânica, no que concerne a modificação feita no seu artigo 38.

PROJETO EM 7ª DISCUSSÃO

Em 17/04/95

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 07/04/1995

Modifica a Redação do Art. 59 do Regimento Interno.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º) A redação do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ser a seguinte:

"Art. 59 - ....., de 1º de fevereiro a trinta de dezembro".

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 07/04/95	NUM. 676/95
DISTRO:	CO. CO:
Secretaria 6 Res-380cm	

**JUAREZ TAVARES MATTA**

Presidente

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**ALMIR FORTE DOS SANTOS**

1º Secretário

**LUCAS MOULAIS**

2º Secretário

**Justificativa**

Torna-se necessário a presente resolução para adequar o Regimento a Lei Orgânica, no que concerne a modificação feita no seu artigo 38.

A cópia é

10/01/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE EMENDA A LOM No. 001/95

Registre-se. Autuar-se.

Sala das Sessões 16/01/95

MODIFICA O ARTIGO 38 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

(Rubrica do Presidente)

Artigo 10. - Fica modificada a redação do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o seguinte:

"Artigo 38 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, independente de convocação, de 10. de fevereiro a trinta de dezembro."

Artigo 20. - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Janeiro de 1995.

JUAREZ TAVARES MATTÁ

WILSON DILLEN DOS SANTOS

ALMIR FORTE DOS SANTOS

LUCAS MOUTAIS

APROVADO EM 20 DISCUSSÃO  
Por 19 X 01 (7 abstenções)  
Sala das Sessões 16/01/95  
Rubrica do Presidente

Walter Gomes

Á CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DATA 16/01/95 Nº 0075/95  
SECRETARIA LES-320/CM

APROVADO EM 20 DISCUSSÃO  
Por 19 X 01 (7 abstenções)  
Sala das Sessões 16/01/95

Rubrica do Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/95

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica a redação do artigo 59 do Regimento Interno.

### VOTO DO RELATOR:

Em face da regularidade constitucional, jurídica e redacional do presente Projeto, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

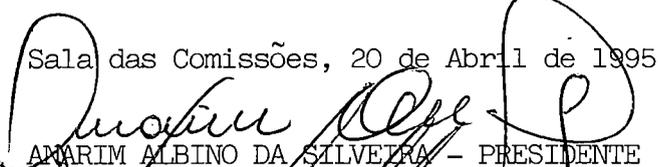
### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

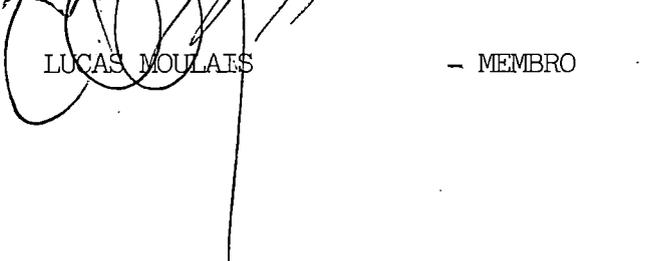
### DECISÃO:

Por unanimidade de seus membros, decide esta Comissão pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de Abril de 1995.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE

  
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - RELATOR

  
LUCAS MOULAIS - MEMBRO

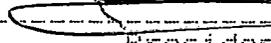
	NOME	SIM	NÃO
	ALMIR FORTES DOS SANTOS	X	
	ÁLVARO SCALABRIN	aus	
	ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
	AVÍLIO MACHADO SILVA		
	CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
*	EDISON V. FASSARELA	X	
	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
	ELIMAR FERREIRA	X	
	HIGNER MANSUR		X
	JATHIR GOMES MOREIRA	aus	
	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	aus	
*	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
*	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
	LUCAS MOULAIS	X	
	M <sup>a</sup> . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
	THÉO SOUZA MOURA	X	
	WALTER GOMES	X	
*	WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. Res 01193

DATA: 21.04.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 14x01

APROVADO EM \_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR 14x01  
 Sala Sessões, 21/04/1995

  
 Presidente

REJEITADO EM \_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR \_\_\_\_\_  
 Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\*\*\*\*\*  
 OBSERVAÇÃO  
 \*\*\*\*\*